



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.424 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	208	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRI	2.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO ( 25% )	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	307	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	30.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO ( LIVRE )	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	349	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	200.000,00
	350	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
	355	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
	356	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	373	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	100.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	507	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	150.000,00

**Total da Suplementação**

**832.000,00**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 18.424 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.09			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08.243.0007.2081			MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	206	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO ( 25% )	
12.361.0010.2047			MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO	
	306	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO	30.000,00
02.09.03			EDUCAÇÃO ( LIVRE )	
12.306.0013.2052			MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS	
	351	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	300.000,00
	352	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	250.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.01			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
10.122.0015.2079			MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE	
	368	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	383	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>832.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Fevereiro de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/02/2018

Neiva de Barros Oliveira